

### **CRITÉRIOS MÍNIMOS DE ADEQUAÇÃO DE PROPRIEDADES DE BASE FAMILIAR PARA A IMPLANTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO FAIRTRADE: UMA PROPOSTA PARA COOPERATIVAS DE PEQUENOS PRODUTORES.**

J.U. Donna, PMVNI/PRONOVA (certicafe@gmail.com); E.V. de Melo, PMVNI/PRONOVA; B.C. Zandonade, PRONOVA; R.C. do Nascimento, PMVNI/PRONOVA; P. Carnielli, PRONOVA; M.J. Fornazier, INCAPER.

O Brasil é o maior produtor mundial de café e o Espírito Santo o segundo maior produtor do Brasil, atrás apenas de Minas Gerais. O café tem um importante papel social, gerando empregos e fixando a mão-de-obra no meio rural. A produção dos cafês era feita com reduzida preocupação com as questões ambientais e sociais. Hoje, compreende-se a necessidade da produção de café de forma sustentável, adotando processos eficientes e transparentes com responsabilidade ambiental na produção, no processamento e na comercialização. Compradores e consumidores estão preocupados, além da qualidade e da segurança alimentar do café que consomem, com um conjunto de fatores que envolvem a produção de um café economicamente viável, socialmente justo e ecologicamente correto. A Cooperativa dos Cafeicultores das Montanhas do Espírito Santo – PRONOVA – atua desde 1997 junto aos produtores desenvolvendo um trabalho de produção de cafês superiores. A partir de 2001 iniciou o trabalho de sua adequação à certificação para o Mercado Justo – FAIRTRADE - cujos critérios, baseados em requisitos mínimos e de progresso, são reconhecidos internacionalmente ([www.fairtrade.net](http://www.fairtrade.net)). Em 2004, o trabalho foi estendido aos cooperados que iniciaram o processo de adequação de suas propriedades, através de livre adesão. Em 2005, a Cooperativa recebeu o Selo do Comércio Justo que, além da sensibilização ambiental e social, propiciará maior sustentabilidade econômica para os agricultores de base familiar através da garantia de um preço mínimo e de um prêmio para a Cooperativa. Ao se iniciar os trabalhos de campo e palestras de orientação aos produtores percebeu-se que, em sua maior parte, apresentavam dificuldade de entendimento ou simplesmente desconheciam as legislações nacionais existentes e as normas propostas pelas certificações. Elaborou-se a cartilha “Critérios Sócio-Ambientais para Propriedades Agrícolas”, um check list que propõe uma base mínima de adequação de propriedades em relação à legislação nacional e às normas comuns para alguns tipos de certificações, usando uma linguagem mais acessível ao produtor de base familiar em consonância com os critérios propostos pelo FAIRTRADE e que está sendo aplicada junto aos cooperados. Os critérios propostos são agrupados em oito itens – rastreabilidade, uso de fertilizantes, uso de defensivos, gestão de solo, colheita e pós-colheita, gestão de resíduos, meio ambiente e conservação, saúde e segurança do trabalhador – e vinte e três sub-itens.

## **Resultados e Conclusões**

A proposta (Tabela 1) constitui-se em importante apoio para que a cooperativa possa padronizar e agilizar sua atuação, propiciando condições para o diagnóstico da situação atual das propriedades e se constituindo em marco referencial inicial dos trabalhos nessas propriedades que se tornarão unidades de referência. A avaliação de cada sub-item é realizada através de notas crescentes de 1 a 4, atribuídas pelos técnicos da Cooperativa. Posteriormente, as propriedades serão acompanhadas, inferindo-se sua melhoria através da evolução de suas notas. A implementação dessa ação contribuirá para que o pequeno produtor seja sensibilizado em relação à produção de cafés sustentáveis, melhorando sua propriedade do ponto de vista social, ambiental e econômico, gerando renda, agregando valor ao produto e, conseqüentemente, melhorando a qualidade de vida das famílias envolvidas. Foram orientados, até o momento, 53 cooperados que comercializaram o café no Mercado Solidário, onde se observou que cerca de 98% apresentaram padrões de nota 3 ou superior, mostrando que o trabalho realizado de acompanhamento, treinamentos e assistência técnica tem se revelado eficaz. A implantação da proposta de trabalho facilitará o entendimento dos cooperados quanto às condições necessárias para a implantação de ações nos campos tecnológico, social e ambiental, propiciando melhor gerenciamento da propriedade rural e na comercialização da produção. A implantação de tais critérios tem permitido a adequação da propriedade rural familiar a outras certificações. Contribuirá, ainda, para a melhoria da produção de cafés superiores, conforme especificações exigidas pelo mercado internacional (arábica descascado, bebida dura ou superior, peneira 15 e acima, tipo: NY 2/3), para a fixação do homem no campo, para a melhoria de sua qualidade de vida e quanto à garantia da aquisição de um café de qualidade superior, produzido de forma sustentável.

**Tabela 1** – Critérios Sócio-Ambientais para Propriedades Agrícolas. Venda Nova do Imigrante, ES – agosto/2007.

CRITÉRIOS/NOTAS		1	2	3	4
<b>1 - RASTREABILIDADE</b>					
1.1	O produtor possui uma separação de seus talhões de café?				
1.2	O produtor separa os tipos de café que colhe, identifica e os armazena em local adequado (tulha/galpão/casa), longe de defensivos ou outros materiais que possam contaminar ou prejudicar suas características?				
<b>2 – USO DE FERTILIZANTES</b>					
2.1	O produtor faz análises de solo de suas lavouras de café? A aplicação do fertilizante é baseada em uma recomendação de um técnico ou agrônomo?				
2.2	O produtor possui guardadas as notas fiscais de compra de seus fertilizantes?				
2.3	O produtor dá um destino adequado para os sacos de adubos ou embalagens de fertilizantes foliares vazios?				
<b>3 – USO DE DEFENSIVOS</b>					
3.1	A aplicação do defensivo é sempre baseada no Receituário Agrônomo, recomendado por um técnico ou agrônomo e o defensivo é sempre comprado com Nota Fiscal?				
3.2	O produtor mantém os defensivos em sua embalagem original, armazena - os em local seguro, longe de residências, em local onde as crianças não têm acesso, longe de alimentos e de outros locais que possam ser contaminados?				
3.3	O produtor e todos que aplicam/manuseiam defensivos na propriedade foram Treinados para realizar tal atividade?				
3.4	O produtor e todos que aplicam/manuseiam defensivos na propriedade utilizam o EPI para realizar tal atividade?				
3.5	O produtor se preocupa com as embalagens vazias / vencidas de agrotóxicos, guardando-as em local seguro até o momento de sua devolução? Essa devolução é feita no local indicado na NF de compra?				
3.6	O produtor utiliza no café algum produto que está na “Lista de Produtos Proibidos pela FLO – FAIRTRADE”?				
<b>4 – GESTÃO DO SOLO</b>					
4.1	O produtor utiliza práticas de cultivo que minimizam e previnem a erosão do solo e sua contaminação?				
<b>5 – COLHEITA E PÓS-COLHEITA</b>					
5.1	O produtor realiza a revisão / limpeza / manutenção dos equipamentos e instalações antes, durante a colheita e sempre que necessário, mantendo uma imagem positiva da propriedade como um todo?				
<b>6 – GESTÃO DE RESÍDUOS</b>					
6.1	O produtor possui instalações mínimas para o descarte adequado do lixo que produz?				
6.2	Os esgotos domésticos e de criatórios de animais recebem um tratamento e destinação adequadas?				
6.3	A água residuária proveniente do despolpamento do café possui um destino adequado ao que a legislação determina?				
<b>7 – MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO</b>					
7.1	O produtor preserva e protege as nascentes e outros corpos d’água existentes em sua propriedade, mantendo inclusive a vegetação ao redor / ao longo dos mesmos e possui áreas de reserva legal e preservação permanente?				
7.2	O produtor utiliza a prática de queimadas em sua propriedade?				
7.3	O produtor evita realizar aplicação de defensivos ao longo de nascentes, rios ou qualquer curso d’água?				
7.4	O produtor utiliza algum tipo de OGM (Organismo Geneticamente Modificado) - transgênico - em sua propriedade?				
<b>8 – SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR</b>					
8.1	O sistema de contratação na propriedade é legalizado, seja com carteira assinada, contratos de parceria ou contratos temporários?				
8.2	A propriedade, no geral, é limpa e livre de acúmulo de produtos/materiais, mantendo sempre uma imagem positiva, contribuindo com o bem-estar de todos?				
8.3	As crianças (menores de 16 anos) que residem na propriedade estão todas na escola e sua mão-de-obra, quando usada, é somente em trabalhos leves, fora de seu horário escolar?				